LEI Nº 2730-A

Projeto de Lei nº 230/11
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus Paulistana no Litoral, no dia 22 de outubro de 2011, para a realização de evento evangélico.
Proc. nº 55665/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, no dia 22 de outubro de 2011, no período das 18 às 22 horas, para a realização de evento da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Paulistana no Litoral, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de outubro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/10/11
Nº Jornal Vicentino
345111

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008